



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115.2026.317-SEMED/PMCT

TERMO DE REFERÊNCIA

APROVO o presente Termo de Referência e AUTORIZO a contratação em tela, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Em: ____/____/2026.

DARCILIENE RIBEIRO RABELO
Secretária Municipal de Educação –
Decreto nº 105/2025-GAB/PMCT

1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por escopo subsidiar os procedimentos para a necessidade de contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PERMANENTE PARA ATENDIMENTO E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUTIAS/AP**, conforme especificações técnicas, quantidades e prazos definidos neste termo, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED da Prefeitura Municipal, garantindo condições adequadas de aprendizado, isonomia pedagógica e suporte ao desenvolvimento das atividades letivas.

Natureza do Objeto: Bens de consumo.

Quantitativos: Conforme Anexo I – Lista de Itens, com as especificações e quantidades estimadas definidas no Estudo Técnico Preliminar e Documento de Formalização da Demanda.

Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado conforme o art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa técnica e manifesto interesse da Administração Pública Municipal.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do estudo técnico preliminar;

O documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução para o problema em questão se dá pelo Termo de Referência, de acordo com o art. 6º, inciso XX da Lei nº 14.133/2021;

A contratação justifica-se pela necessidade AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PERMANENTE PARA ATENDIMENTO E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUTIAS/AP, com a finalidade de atender as demandas;

Considera-se a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PERMANENTE PARA ATENDIMENTO E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUTIAS/AP, são indispensáveis para o desenvolvimento das atividades nas ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CUTIAS, uma vez que são insumos essenciais para os trabalhos realizados, execução de serviços e políticas públicas;

Os quantitativos estimados para esta contratação tem como base a necessidade das ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CUTIAS, O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação real necessidade e vantagem para a Administração em sua continuidade.

As despesas para a aquisição dos materiais decorrentes da presente licitação correrão da:

Plano de Ação 09032026-098096/2026 - Município de Cutias (AP);

Emenda Parlamentar oriunda da Fátima Pelaes.

A contratação fundamenta-se no artigo Art. 6º, inciso XXIII, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição, via pregão eletrônico, de empresa especializada para o AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PERMANENTE PARA ATENDIMENTO E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUTIAS/AP, conforme Plano de Trabalho e demais documentos preliminares pela Secretaria Municipal de Educação -SEMED, durante o período de vigência contratual. O fornecimento seguirá critérios técnicos rigorosos de qualidade, garantindo que os equipamentos e mobílias sejam entregues devidamente acondicionados, separados e embalados, com transporte e logística de distribuição adequados para preservar a integridade física de todos os itens e componentes, assegurando ainda a substituição imediata e sem ônus para o Município de qualquer produto que apresente avarias,



defeitos de fabricação ou não conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. **Entrega e Logística:** Entrega por conta e risco da contratada diretamente na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, sem qualquer ônus logístico, operacional ou de descarregamento para o Município de Cutias-AP.

4.2. **Qualidade e Integridade dos Materiais:** Fornecimento de produtos estritamente novos, de primeiro uso e em perfeito estado de conservação, garantindo que os itens que possuem prazo de validade apresentem vigência residual ampla e adequada no ato do recebimento.

4.3. **Garantia de Substituição:** Garantia de troca ou substituição imediata e sem custos adicionais para a Administração de qualquer item, lote ou componente do kit escolar que apresente defeito de fabricação, dano decorrente do transporte ou desconformidade com o memorial descritivo.

4.4. **Entende-se por manutenção corretiva:** aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

4.5. **Os mobiliários escolares permanentes e aparelhamento:** que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

4.6. **Uma vez notificada:** a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vícios ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

4.6.1. O prazo indicado no item anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

4.6.2. Na hipótese do item acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

4.6.3. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos materiais



4.7. **O custo:** referente ao transporte dos materiais cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

4.8. **A garantia:** legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

4.9. **Rigor Cronológico da Execução:** Estrita observância aos prazos e condições de entrega estabelecidos nas ordens de fornecimento emitidas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega do **mobiliário escolar permanente e aparelhamento** é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da respectiva nota de empenho ou ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

5.2. Caso não seja possível efetuar a entrega na data assinalada por motivos supervenientes, a empresa contratada deverá comunicar formalmente as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência do vencimento, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Administração, ressalvadas as situações devidamente comprovadas de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, sem custos adicionais de logística ou descarregamento para o Município.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a entrega física, por servidor pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade quantitativa e qualitativa com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta adjudicada.

5.5. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando constatados em desacordo com as marcas, composições ou especificações constantes neste Termo de Referência, cotações e Plano de trabalho, devendo ser integralmente substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação formal da contratada, sob suas exclusivas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais cabíveis.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação minuciosa da qualidade, integridade e quantidade dos itens que compõem os kits e consequente aceitação mediante termo detalhado de recebimento definitivo.



5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado por razões alheias à contratada, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do respectivo prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo dos insumos não excluirá a responsabilidade civil da empresa contratada pela qualidade, atoxidade e adequação dos materiais fornecidos, nem a responsabilidade técnico-comercial pela perfeita e integral execução do objeto licitado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115, caput, da Lei nº 14.133/21.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do fornecimento, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila, conforme prevê o art. 115, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

6.3. A execução do contrato e o recebimento dos materiais didáticos deverão ser acompanhados e fiscalizados pelo(s) fiscal(is) do contrato especialmente designado(s), ou pelos seus respectivos substitutos, atendendo ao disposto no art. 117, caput, da Lei nº 14.133/2021.

6.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e conformidade dos kits escolares entregues, determinando o que for necessário para a regularização imediata das faltas, avarias ou defeitos observados, nos termos do art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

6.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores na Secretaria Municipal de Educação, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência originária, conforme o art. 117, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, a suas exclusivas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos latentes ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais e componentes nela empregados, nos termos do art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão da execução do contrato, sendo que a fiscalização ou o



acompanhamento pelo contratante não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade, em observância ao art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, em conformidade com o art. 121, caput, da Lei nº 14.133/2021.

6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração do Município de Cutias-AP a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato, conforme estipula o art. 121, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

6.7. As comunicações entre o órgão municipal e a contratada devem ser realizadas formalmente por escrito sempre que o ato exigir tal solenidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para este fim, com amparo analógico no art. 44, § 2º, da IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

6.8. O órgão gestor da contratação poderá convocar formalmente representante preposto da empresa para a adoção de providências técnicas ou operacionais urgentes que devam ser cumpridas de imediato quanto à separação e logística dos materiais.

6.9. Antes do processamento de pagamento da nota fiscal ou da fatura correspondente às entregas dos lotes de materiais escolares, a Administração consultará a situação de regularidade da empresa junto ao SICAF ou sistemas cadastrais oficiais assemelhados.

6.10. Serão exigidos de forma complementar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam plenamente válidos e atualizados no SICAF no momento da liquidação.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 Exigir o fiel e integral cumprimento de todas as obrigações comerciais, técnicas e logísticas assumidas pelo Contratado, em estrita conformidade com as cláusulas deste Termo de Referência e seus anexos descritivos;

7.2 Receber os lotes de materiais pedagógicos e kits escolares nos prazos, locais e condições estipuladas no cronograma de execução, efetuando as conferências provisórias e definitivas regulamentares;

7.3 Notificar o Contratado formalmente e por escrito sobre quaisquer vícios, defeitos latentes, incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades qualitativas verificadas nos materiais escolares



entregues, fixando o prazo editalício para que sejam integralmente substituídos ou corrigidos sob as exclusivas expensas da empresa;

7.4 Acompanhar e fiscalizar continuamente a execução do objeto e o cumprimento das obrigações acessórias assumidas pelo Contratado, por meio de servidores de fiscalização designados pela Secretaria Municipal de Educação;

7.5 Efetuar o pagamento correspondente ao fornecimento regular e aceito dos kits escolares, observando o prazo, a forma e as condições financeiras estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual correlato;

7.6 Aplicar ao Contratado as penalidades e sanções administrativas legalmente previstas em caso de inadimplemento parcial ou total, garantidos previamente o contraditório e a ampla defesa;

7.7. Responder fundamentadamente a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro protocolados pelo Contratado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, mediante instrução e parecer da assessoria jurídica do Município.

7.8. Notificar formalmente as instituições ou empresas emitentes das garantias contratuais sempre que houver a instauração de processo administrativo sancionatório para apuração de descumprimento de obrigações ou cláusulas avençadas.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. O Contratado deve cumprir fielmente todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus todos os riscos, custos e despesas decorrentes da boa, tempestiva e perfeita execução do fornecimento dos kits escolares, observando as obrigações dispostas a seguir:

8.1.1 Responsabilizar-se civil e administrativamente pelos vícios, defeitos, inadequações ou danos decorrentes dos materiais pedagógicos fornecidos, em estrita observância aos ditames do Código de Defesa do Consumidor;

8.1.2. Comunicar formalmente ao Contratante, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data prevista para a entrega, os motivos supervenientes e alheios à sua vontade que impossibilitem o cumprimento do cronograma estabelecido, apresentando a devida comprovação documental para análise da Administração;

8.1.3 Atender prontamente às determinações, notificações e ordens de serviço regulares emitidas pelo fiscal do contrato, gestor ou autoridade superior da Secretaria Municipal de Educação, prestando todos os esclarecimentos e informações técnicas por eles solicitados;



8.1.4 Reparar, corrigir, remover ou substituir integralmente, às suas exclusivas expensas e no prazo fixado pela fiscalização contratual, os materiais ou componentes nos quais se verificarem vícios, defeitos estruturais, atoxidade inadequada ou incorreções resultantes do processo de fabricação ou do transporte;

8.1.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão da execução do fornecimento, sendo que a atuação da fiscalização não reduzirá essa responsabilidade, ficando o Município expressamente autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia contratual o valor correspondente aos prejuízos sofridos;

8.1.6 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e prevista na legislação correlata, cuja inadimplência não transfere o ônus ao Contratante e não poderá, sob qualquer pretexto, onerar o objeto da contratação;

8.1.7 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal, sinistro ou acidente que se verifique durante o transporte, descarregamento ou entrega dos insumos nas dependências da municipalidade.

8.1.8 Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato derivado, em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade fiscal, jurídica e econômico-financeira exigidas para a habilitação no certame licitatório;

8.1.9 Guardar estrito sigilo sobre todas as informações, dados cadastrais de escolas e documentos institucionais obtidos em decorrência da execução do objeto e distribuição dos materiais;

8.1.10 Arcar com todo e qualquer ônus decorrente de eventual equívoco cometidos na planilha de custos ou no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta comercial, inclusive no que tange a fretes e logística variável, devendo complementar o fornecimento caso o previsto inicialmente não atenda quantitativamente o objeto, exceto quando configurados os eventos extraordinários previstos no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021;

8.1.11 Cumprimento rigoroso de todos os postulados legais vigentes nas esferas federal, estadual e municipal, além do respeito às normas de segurança interna, horários de funcionamento e diretrizes de recepção estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação nas centrais de recebimento;

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A licitação será promovida na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, considerando a **natureza comum** do serviço demandado;

9.2. Será vencedora do certame a empresa licitante que atender as exigências deste Termo de Referência e apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE**;



9.2.1. A presente contratação se fará através Licitatório, do tipo Menor Preço por lote, na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com o inciso XLI do art.6º da Lei nº 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

9.2.2. A licitação, por se tratar de aquisição de bem comum sugerimos a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote. O Pregão é uma modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº 14.133/2021 no seu Art. 28, Inciso I, para aquisição de bens e serviços comuns, bens estes que podem ser encontrados no mercado sem grandes dificuldades, sendo fornecidos por diversas empresas (aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado).

9.2.3. O julgamento da licitação deverá ser por lote para melhor gestão dos contratos pois os itens serão adquiridos por poucos fornecedores.

9.2.4. A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência, em lote justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa dos objetos, vez que vários fornecedores poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos.

9.3.O certame deverá ser conduzido conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006;

9.4.Serão exigidos na licitação os requisitos de habilitação:

9.5. Habilitação Jurídica:

9.5.1. Pessoa física: Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional, acompanhada da comprovação de inscrição regular no CPF;

9.5.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.5.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.5.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.5.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.6. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

9.6.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

9.6.2. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



9.6.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

9.6.4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.6.5. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

9.6.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.6.7. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.6.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.6.9. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.6.10. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

9.7. Qualificação Econômico-Financeira

9.7.1. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.7.2. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.7.3. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei,



comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.7.4. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

9.7.5. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.7.6. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.7.7. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.7.8. Para efeito de comprovação de qualificação econômico-financeira, as licitantes optantes pelo regime de tributação do Simples Nacional, da LC 123/2006, deverão enviar como documento complementar, a critério da administração, o extrato do simples nacional do ano-calendário referente ao balanço apresentado, para efeito de aferição dos valores.

9.8. Qualificação Técnica

9.8.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.8.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.



9.8.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.8.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

10.1. A aceitabilidade da proposta será, estritamente, conforme as especificações e exigências deste Termo de Referência, Edital e demais anexos. A descrição dos materiais deverá ser detalhada, com indicação de marca, modelo e demais características, de forma que se tenha uma noção objetiva e clara dos mesmos;

10.2. Acompanhando a proposta final o licitante deverá enviar prospecto/catálogo dos produtos em conformidade com as especificações e exigências deste Termo de Referência, para verificação das especificações técnicas exigidas pelo(s) órgão (s) demandante(s);

10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.4. O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos que fiquem 30% (trinta por cento) abaixo do valor estimado pela administração, devendo o licitante estar pronto para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas de formação de preços e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11 - DO PAGAMENTO

11.1 Liquidação:

11.1.1 Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de até 03 (três) dias para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

11.1.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os seguintes elementos: data da emissão; dados do contrato, do órgão contratante e do Processo Licitatório; período respectivo de execução do contrato, se for o caso; valor a pagar; eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



11.1.3. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente, com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como na Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

11.1.4. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº. 14.133/2021.

11.1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

11.1.6. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

11.1.7. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

11.1.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

11.2 Pagamento:

11.2.1 O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, sempre mediante a apresentação de:

11.2.1.1 Ateste de recebimento definitivo dos produtos, com declaração expressa de que os mesmos foram entregues em condições satisfatórias e atendem às condições previstas no presente termo;

11.2.1.2 Mediante apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade fiscal, observando a dotação orçamentária e conforme vínculo e fonte de recursos.

11.2.2 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

11.2.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.2.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.2.5 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos



por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.2.6 A critério da contratante, poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

11.2.7 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira

12. SUBCONTRATAÇÃO:

12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

13.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.



14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. A despesa está prevista no Plano Anual de Contratações e possui dotação orçamentária específica na secretaria demandante, compatível com a Lei Orçamentária Anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

16. ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

16.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. FORO

17.1. Fica definido o Foro da cidade de Macapá-AP para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Anexos

- Anexo I: Relação completa de itens e quantitativos.

Cutias/AP, 19 de junho de 2026.

Elaborado por:

KATHRINE BEATRIZ RODRIGUES SILVA

ASSESSOR TÉCNICO

Decreto nº 037/2026-GAB/PMCT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I – Relação de Itens, Especificações Técnicas e Quantitativos

LOTE 01 - MOBILIÁRIO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 (modelo FDE/FNDE): (Especificações e documentação técnica Ver Anexo II)	UN	60
02	CONJUNTO ALUNO – TAMANHO 06 (Especificações e documentação técnica Ver Anexo II)	UN	200
03	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 3 (Especificações e documentação técnica Ver Anexo II)	UN	1.000
04	CONJ. SEXTAVADO 06 MESAS, 06 CADEIRAS 1 MESA CENTRAL (Especificações e documentação técnica Ver Anexo II)	UN	36
05	QUADRO DE AVISO (Especificações e documentação técnica Ver Anexo II)	UN	54
06	QUADRO BRANCO (Especificações e documentação técnica Ver Anexo II)	UN	36
07	ESTANTE EM AÇO TIPO III - SO AÇO (Especificações e documentação técnica Ver Anexo II)	UN	100
08	ESTANTE EM AÇO – SO AÇO (Especificações e documentação técnica Ver Anexo II)	UN	100
09	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS E CHAVE (Especificações e documentação técnica Ver Anexo II)	UN	36
10	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO (Especificações e documentação técnica Ver Anexo II)	UN	72
11	MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS - MA-02 (Especificações e documentação técnica Ver Anexo II)	UN	60
12	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA (Especificações e documentação técnica Ver Anexo II)	UN	144
13	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS DO PROFESSOR (Especificações e documentação técnica Ver Anexo II)	UN	144
14	MESA DE REUNIÃO 2400 X 1000 X 740 MM (LXPXA) (Especificações e documentação técnica Ver Anexo II)	UN	18
15	MESA DE TRABALHO LINEAR 1000 X 600 X 740 MM (LXPXA) (Especificações e documentação técnica Ver Anexo II)	UN	144
16	CADEIRA ISO PP RP LONGARINA 5 LUGARES (Especificações e documentação técnica Ver Anexo II)	UN	36
LOTE 02 – ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS			
17	SMART TV LED 42 - Especificação; HDTV Ready, resolução 1366x768, 02 entradas HDMI conversor	UN	36



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	digital interno, tamanho da tela 42'' tipo de tela LCD, entrada USB, entradas HDMI, controle remoto, numero de canais 181, recepção de TV a cabo; Modelo de referência: LG		
18	KIT COM 02 MICROFONES: Especificação; Sem Fio Black Wireless; Modelo de referência: JBL	UN	12
19	CAIXA DE SOM, Especificação; PartyBox Ultimate, Com Wi-Fi e Bluetooth Integrados - 1100W RMS; Modelo de referência: JBL	UN	06
20	AR-CONDICIONADO INVERTER SPLIT: Especificação; capacidade de refrigeração 24000 btus ciclo frio, classe energética, selo (a), voltagem, 110/220v;	UN	36
21	AR CONDICIONADO: Especificação; climatização apenas frio; tipo split. capacidade mínima de 30000 btus	UN	36
22	REFRIGERADOR DOMÉSTICO: Especificação; capacidade; 300 a 350, características adicionais; frost free; 18/un	UN	18
23	FREEZER: Especificação; tipo, horizontal, capacidade, 546 litros, tensão, bivolt;	UN	18
24	FOGÃO INDUSTRIAL - Especificação; 6 bocas com forno;	UN	18
25	MESA BANCADA: Especificação; 1,50L x 0,70P X 0,90A Total Inox 430 Desmontável Multiuso – Imeca;	UN	36
26	BEBEDOURO INDUSTRIAL: Especificação; tipo; coluna, material; aço inox, água, gelada, torneiras, 4, capacidade 200l, com filtro e pés reguláveis, níveis de temperatura 7, voltagem 220v;	UN	54
27	ESMALTEC 20L - Especificação; De coluna, elétrico, refrigerado por compressor, cor branca, tipo de água natural e gelada;	UN	36
28	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS - VISA - Especificação; Liquidificador industrial em aço inox com 03 velocidades com 06 litros - 110w;	UN	18
29	CARRINHO ORGANIZADOR MULTIUSO: Especificação; 3 Prateleiras De Aço Fruteira com Rodinha;	UN	16
30	CAIXA DE SOM - Especificação; Ativa Max 15 Bluetooth; Preto; Modelo de referência: JBL	UN	12
LOTE 03 – INFORMÁTICA			
31	TELA DE PROJEÇÃO - Especificação; Goldentec, Retrátil, 200x150cm	UN	36
32	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO - Especificação; processador intel core i5 até 4.40 ghzda 13ª geração, memória ram 8gb ddr4 ou ddr5, ssd 512gb, monitorled 19 polegadas, resolução hd (1366x768), frequência 60hz	UN	144
33	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Especificação; padrão de qualidade da marca e modelo epson ecotank l6270-c11cj61302 ou comprovadamente superior ou similar, imprime, copia	UN	36



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	e digitaliza, tecnologia de conectividade ethernet, usb, wi-fi, tecnologia de impressão jato de tinta		
34	NOBREAK – Especificação: com entrada bivolt automática e saída 120 v, o nobreak 720 bi se adapta à tensão da rede elétrica, sem a necessidade de intervenção manual. possui 6 tomadas para conectar e alimentar seus equipamentos	UN	180
35	TABLET – Especificação: tela 10.1", Wi-Fi, 64GB, 4GB de RAM, Camera Frontal 5MP, traseira 8MP Android™ 14; modelo de referência: Lenovo	UN	154
36	NOTEBOOK - Especificação: Intel Core i5 13a geração, 8GB, 512 GB SSD NVMe, Windows 11 Home, 15,6" LCD LED FHD nível IPS, Quiet Blue; modelo de referência: ASUS Vivobook 15	UN	60
37	TELA INTERATIVA – Especificação: 65 Polegadas 4K Ultra HD, HDMI, USB, Touch Screen, Bluetooth; modelo de referência: Hikvision	UN	06
38	PROJETOR - Especificação: 3.600 lúmens resolução XGA auto-falante embutido; modelo de referência: Epson	UN	36
39	PAINEL SENSORIAL - Especificação: em formato de nuvem, medindo aproximadamente 0,65x0,45m	UN	12
40	QUADRO SENSORIAL - Especificação: Produzido em Compensado tipo Pinus; Espessura de 15mm; Formato Retangular; Medida: 130x60cm; Pintura atóxica; Bordas arredondadas; Itens bem fixados e seguros	UN	12
LOTE 04 - BRINQUEDOS			
41	KIT 36 TATAME - Especificação: Tapete Eva Bebê Infantil Tapete Emborrachado Alfanumérico Térmico Colorido Educativo Placas Grandes 29X29X07	UN	36
42	CONJUNTO 4 LIXEIRAS - Especificação: Para Coleta Seletiva Com Suporte Reciclagem Doméstica e Empresarial Lixeiras Coloridas Para Separação de Resíduos Vidro, Papel, Metal e Plástico 60 Litros	UN	35
43	SOFÁ CENTRO DE LEITURA - Especificação: Espumado 175CM X 95CM x 60CM	UN	3
44	GANGORRA - Especificação: Dupla Infantil Reforçada	UN	6
45	CASA DO TARZAN COM PONTE E BALANÇO - Especificação: Dimensões: 5,50 m x 4,80 m x 2,40 m, Peso: 260 kg; Material: Tora de Eucalipto Tratado	UN	6
46	BANCO LÁPIS COLORIDO - Especificação: Assento e encosto em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos antiestático e anti-UV; Acabamento durável: lápis com adesivos resistentes ao tempo e ao uso externo; Composição visual: 08 lápis no total – 04 no encosto e 04 no assento; Estrutura metálica reforçada: ferro com pintura eletrostática, evita descascamentos; Ponteiros plásticos nas extremidades: protegem o piso e garantem segurança no manuseio; Uso interno ou externo:	UN	12



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



	resistente à ação do sol, chuva e variações climáticas; Dimensões Aproximadas:; Comprimento: 162 cm; Largura: 51 cm; Altura: 79 cm		
47	PLAYGROUND COM 5 TORRES MC5050 - Especificação: estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as normas da associação brasileira de normas técnicas (abnt), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas de abnt e nbr 16.071. certificado emitido por laboratório acreditado pelo inmetro.	UN	6



ANEXO II – Especificações Técnicas e Documentação Técnica para o LOTE I

LOTE 01 - MOBILIÁRIO

ITEM 01: CONJUNTO PARA PROFESSOR MODELO FNDE:

Composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA • Largura: 1200 mm; • Profundidade: 650 mm; • Altura: 760 mm; • Espessura: 19,4 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. CARACTERÍSTICAS DA MESA • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. • Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura. • Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "Hot Melting". • Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular, diâmetro 31,75mm (1/4”), em chapa 16 (1,5mm). - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). • Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm, cabeça panela, fenda Phillips. • Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes 3/16” x 5/8”, zincados. • Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm). • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA • Largura do assento: 400 mm; • Profundidade do assento: 430 mm; • Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; • Largura do encosto: 396 mm; • Altura do encosto: 198 mm; • Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; • Altura do assento ao chão: 460 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza. • Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. • Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura



através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro 4,8mm, comprimento 22mm. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.

ITEM 02: CONJUNTO ALUNO TAMANHO 06

Mesa individual com tampo retangular em ABS, montada sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empalhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço. Mesa - Confeccionada em resina termoplástica injetada, tampo em ABS com formato retangular medindo 608mm x 500mm, superfície plana, em resina ABS, texturizado, sem aplicação de laminado melamínico, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho abas que envolvem a estrutura dimensões de 50mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 30mm na parte do contato com o usuário com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo as dimensões da mesa do Conjunto Aluno estão em conformidade com a norma NBR 14006:2008 para o tamanho 6 na faixa de estatura de 1590 mm a 1880mm. Estrutura composta de Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, em formato retangular, com secção retangular 20/30 em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). • Porta livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade. No molde do porta livro deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do porta livro à travessa longitudinal através parafusos auto-atarrachantes zincado branco. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de parafuso auto-atarrachante zincado branco. Ponteiras e sapatas (padrão FNDE) em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor dos restantes dos plásticos, fixadas à estrutura através de encaixe.

Cadeira empilhável – Assento e Encosto confeccionados em resina polipropileno, assento anatômico com raio frontal de 70mm para melhor circulação sanguínea das pernas, com medidas de 460mm larg. x 410mm prof. x 4mm de esp. e abas laterais de no mínimo 22mm (+/-5%) cobrindo todo o tubo e estrutura do assento, fixados por 04 parafusos flangeados/plástico na parte inferior, contendo berços de apoio para o tubo e 03 nervuras transversais para reforço com 3mm de espessura mínima e 12mm de altura, na superfície de contato, 03 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 350mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas (sem quinas) alinhando design com ergonomia. Encosto com pegador de mão central na parte superior medindo 35mm x 105mm e reforço por uma nervura de 8mm na parte traseira, raio de aproximadamente 50mm no ponto “S” localizado a 200mm da borda superior e 100mm da borda inferior, atingindo assim o ponto ‘S’ apoiando a lombar e garantindo um design respeitando a ergonomia, é reforçado por duas nervuras mínima de 3mm de espessura e 12mm de altura na parte traseira, medidas de 450mm de largura x 300mm de altura(+/-5%), com raio de 600mm e alojamentos de 170mm de profundidade que permitam o encaixe e cobertura total das pontas dos tubos do encosto e fixado através de 04 parafuso auto-atarrachante zincado branco. O Brasão do Órgão adquirente, deve ser injetado em alto-relevo no Encosto com dimensões mínimas dentro de uma área de 70mm de largura por 90mm de altura (+/-5%), na parte inferior traseira de forma centralizada, na superfície de contato com o usuário 02 canaletas em baixo relevo com medidas de 10mm largura x 350mm comprimento



e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design personalizado com ergonomia. Estrutura metálica da cadeira em aço SAE 1006/1008 com costura Ø7/8'' na chapa 16 dobrados de forma mecânica a fim de configurar uma estrutura uniforme e ergonômica, constituída de 02 tubos que servirão como pernas dianteiras, apoio para assento/encosto, 01 tubo que servira de apoio do assento/porta objeto, 01 tubo único dobrado sem emendas para formação dos pés traseiros. Os 04 pontos de apoio da estrutura ao chão serão cobertos por ponteiras externas de 55mm altura. Todas as peças da estrutura metálica são com 1.5mm de espessura e unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos são cobertas buchas plásticas.

ITEM 03: CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03

Mesa individual com tampo retangular em ABS, montada sobre estrutura tubular de aço, contendo porta livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento/encosto/porta objeto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço. (Para alunos entre 1,19m a 1,42m).

Mesa - Confeccionada em resina termoplástica injetada, tampo em ABS com formato retangular medindo 608mm x 500mm, superfície plana, em resina ABS, texturizado, sem aplicação de laminado melamínico, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho abas que envolvem a estrutura dimensões de 50mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 30mm na parte do contato com o usuário com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Conjunto Aluno estão em conformidade com a norma NBR 14006:2008 para o tamanho 03 na faixa de estatura de 1190 mm a 1420mm. Estrutura composta de Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, em formato retangular, com secção retangular e quadrada, 20/20 e 20/30 em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2''), em chapa 16 (1,5mm). • Porta livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade. No molde do porta livro deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do porta livro à travessa longitudinal através parafusos auto-atarrachantes zincado branco. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de parafuso auto-atarrachante zincado branco. Ponteiras e sapatas (padrão FNDE) em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor dos restantes dos plásticos, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira empilhável – Assento/Encosto confeccionados em resina polipropileno, assento anatômico com raio frontal de 70mm para melhor circulação sanguínea das pernas, com medidas de **350mm larg. x 290mm prof. x 4mm de esp.** e abas laterais de no mínimo 22mm (+/-5%) cobrindo todo o tubo e estrutura do assento, fixados por 04 parafusos flangeados/plástico na parte inferior, contendo berços de apoio para o tubo e 03 nervuras transversais para reforço com 3mm de espessura mínima e 12mm de altura, na superfície de contato, 03 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 350mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas (sem quinas) alinhando design com ergonomia. Encosto com pegador de mão central na parte superior medindo 35mm x 105mm e reforço por uma nervura de 8mm na parte traseira, raio de aproximadamente 50mm no ponto 'S' localizado a 200mm da borda superior e 100mm da borda inferior, atingindo assim o ponto 'S' apoiando a lombar e garantindo um design respeitando a ergonomia, é reforçado por duas nervuras mínima de 3mm de espessura e 12mm de altura na parte traseira, **medidas de 350mm de largura x 200mm de altura(+/-5%),** com raio de 600mm e alojamentos de 170mm de profundidade que permitam o encaixe e cobertura total das pontas dos tubos do



encosto e fixado através de 04 parafuso auto-atarrachante zincado branco. O Brasão do Órgão adquirente, deve ser injetado em alto-relevo no Encosto com dimensões mínimas dentro de uma área de 70mm de largura por 90mm de altura (+/-5%), na parte inferior traseira de forma centralizada, na superfície de contato com o usuário 02 canaletas em baixo relevo com medidas de 10mm largura x 350mm comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design personalizado com ergonomia. Estrutura metálica da cadeira em aço SAE 1006/1008 com costura Ø7/8'' na chapa 16 dobrados de forma mecânica a fim de configurar uma estrutura uniforme e ergonômica, constituída de 02 tubos que servirão como pernas dianteiras, apoio para assento/encosto, 01 tubo que servira de apoio do assento/porta objeto, 01 tubo único dobrado sem emendas para formação dos pés traseiros. Os 04 pontos de apoio da estrutura ao chão serão cobertos por ponteiros externos de 55mm altura. Todas as peças da estrutura metálica são com 1.5mm de espessura e unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos são cobertas buchas plásticas.

ITEM 04: CONJUNTO ALUNO TRAPEZOIDAL INFANTIL EM RESINA TERMOPLÁSTICA COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS EMPILHÁVEL E 01 MESA/BAÚ SEXTAVADO CENTRAL – TAMANHO 03.

01 Mesa/baú de Centro modelo sextavado, sobre estrutura em tubo redondo 7/8 na chapa 18. 06 mesas tampo confeccionado em polipropileno injetado dotado de porta lápis e canetas, dimensões de 660mm de largura maior x 260mm largura menor x 390 mm de profundidade x 30mm de abas laterais de proteção, com 04 aletas para fixação injetadas durante o processo de injeção e fixado através de 04 parafusos na estrutura. Porta livro confeccionado em polipropileno injetado acompanhando o formato do tampo de dimensões 460mm de largura maior x 250 mm largura menor x 310mm de profundidade x 11mm de altura no lado menor sentido tampo e 11mm de altura no lado maior sentido chão, com aletas estruturantes por toda profundidade interrompidos por aletas de estruturação e fixação à estrutura, 04 furos para passagem dos parafusos que fixarão o porta livro tampo à estrutura. Sapatas confeccionados em polipropileno injetado e pigmentado na cor amarela, frontais com comprimento 88mm e traseiras com comprimento 168mm, ambas para tubo Ø1 1/2'' e fixadas através de rebites de repuxo Ø4,8mm. Estrutura metálica da mesa em aço SAE 1006/1008 com costura constituída de 02 base do tampo formado por tubo 20x30 chapa 16. Colunas formadas por 02 tubos oblongos 29 x 58 ligam a base do tampo ao apoio dos pés, travadas entre si por uma travessa no tubo 29 x 58 na chapa 16 que servira de reforço. Os apoios dos pés são formados por 02 tubos de Ø1 1/2'' chapa 16. Toda estrutura deve sofrer solda por MIG, banho desengraxante e fosfatizante ativo, pintura eletrostática a pó epóxi poliéster polimerizada e curada em estufa 180°. Cadeiras Empilháveis – Assento/Encosto confeccionados em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, assento anatômico com raio frontal em torno de 50mm para facilitação da circulação sanguínea das pernas, com medidas aproximadas de 350mm de largura x 290mm de profundidade x 4mm de espessura e abas laterais de no mínimo 22mm (+/-5%) cobrindo todo o tubo e estrutura do assento, fixados através de 04 parafusos flangeados para plástico na parte inferior, contendo berços de apoio para o tubo e 03 nervuras transversais para reforço com 3mm de espessura mínima e 12mm de altura, na superfície de contato com o usuário 03 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 350mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design com ergonomia. Encosto com pega mão central medindo 25mm x 75mm, anatômico com raio de aproximadamente 50mm no ponto 'S' localizado a 130mm da borda superior e 75mm da borda inferior, atingindo assim o ponto 'S' para melhor apoio da lombar e garantindo um design respeitando a ergonomia, é reforçado por duas nervuras mínima de 3mm de espessura e 12mm de altura na parte traseira, medidas aproximadas de 350 mm de largura x 210mm de altura(+/-5%), e alojamentos de 95mm de profundidade que permitam o encaixe e cobertura total das pontas dos tubos do encosto e fixado através de 02 rebites de repuxo Ø em torno de 4,8mm ou parafuso auto-atarrachante. O Brasão do órgão adquirente, deve ser injetado em alto-relevo no Encosto na parte central traseira, na superfície de contato com o usuário 02 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 40mm de largura x 50mm de altura e 1mm de



profundidade, curvas anatômicas alinhando design personalizado com ergonomia, estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 7/8", em chapa 16 (1,5mm), ponteiros inferiores para tubo 7/8" externas devendo ter 55mm de altura. A altura do assento até o chão deverá ser de, aproximadamente, 350 mm. Todas as peças da estrutura metálica são unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Todas as pontas dos tubos deverão ser cobertas com buchas plásticas.

ITEM 05: QUADRO DE CORTIÇA:

Com dupla camada de papelão, revestido por 1 folha de cortiça de 1mm. O acabamento é feito com moldura de alumínio frizado com sistema de montagem na 1/2 esquadria. produto é uma alternativa menos sofisticada em acabamento, mas possui uma excelente relação custo benefício.

Medidas: 1200 x 900.

ITEM 06: QUADRO BRANCO.

Fabricado com MDF com moldura de 15mm para maior resistencia, fundo de 6mm, na superfície colado um melaninico de baixa pressão na cor branca para escrever com marcadores (caneta).

Fixação tipo "Mão Amiga" ou diretamente na parede.

Medidas: 2.500 x 1.200

ITEM 07: ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS:

Estante com dimensões aproximadas 900 (L) x 300 (P) x 1980 (H) mm Todos os componentes da estante (prateleiras, colunas e reforços) devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #16 e prateleira chapa #24. Constituída de quatro colunas com seção em L, espessura de 1,52 mm (#16), abas 30x30 mm perfuradas (furo redondo) em passo de 50 mm para ajuste de altura das prateleiras. Seis prateleiras removíveis, possibilitando a regulagem de altura, com espessura de 0,61 mm (#24), um ou até dois reforços em formato de ômega com 8 dobras unido por solda ponto na parte inferior central no sentido longitudinal de cada prateleira, a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 08 parafusos sextavados com porcas. Com a opção de sapatas metálicas dispostas e parafusadas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto de arestas cortantes do aço com o piso, capacidade de carga 50Kg distribuídos por prateleira, carga total da estante 300Kg.

1- DIMENSIONAL

3.1 – Altura 1980 mm

3.2 – Largura 900 mm

3.3 – Profundidade 300 mm

2- ESTRUTURA DE AÇO

4.1 – Tipos de aço Aço carbono - SAE 1008 a 1012

4.2 – Coluna 1,52 mm de espessura

4.3 – Prateleira 0,61 mm de espessura

5.1 – Pintura e tratamento Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis: a Spray, pintura em equipamentos contínuos do tipo corona, tinta pó hibrida (Epóxi-poliéster) na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada média de 50 micra. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.

5.2 – Espessura da camada de tinta (mínima) 80 micrômetros.

6.1 – Reforço ômega Seis prateleiras removíveis, possibilitando a regulagem de altura, com espessura de 0,61 mm (#24), um reforço em formato de ômega com 8 dobras unido por solda ponto na parte inferior central no sentido longitudinal de cada prateleira, a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes.

6.2 – Sapatas Com a opção de sapatas metálicas dispostas e parafusadas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto de arestas cortantes do aço com o piso.



ITEM 08: ESTANTE BIBLIOTECA:

Estante biblioteca simples face com base aberta, contendo: 02 (duas) laterais de sustentação em formato “L”, 1 (uma) prateleira fixa na base, 5 (cinco) prateleiras reguláveis por encaixe, anteparos laterais e travamento em “X”. Colunas Laterais em formato “U” enrijecido, contendo estampas no formato oblongo na abas centrais e retangulares nas abas laterais, permitindo o encaixe das prateleiras em passo de 60 mm. O travamento em “X” é feito com parafusos e porcas através dos estampos oblongos da aba central. Travessa superior horizontal com formato em “U” fixada nas colunas através de 4 parafusos com porcas em cada lado. Anteparos laterais com dimensões aproximadas de 250 mm de comprimento por 140 mm de altura fixados as prateleiras por parafusos e porcas, contendo garras responsáveis pelo encaixe da prateleira nas colunas.

Prateleiras com dimensões aproximadas de 920 mm de comprimento e 250 mm de profundidade, contendo dobras triplas na parte frontal e posterior e dobras duplas em suas laterais. -Reforço ômega centralizado na parte inferior da prateleira, o qual contém um vinco central enrijecido.

3-DIMENSIONAL

3.1 – Altura 1980 mm

3.2 – Largura 940 mm

3.3 – Profundidade 330 mm

4-ESTRUTURA DE AÇO

4.1 – Tipos de aço Aço carbono - SAE 1008 a 1012

4.2 – Anteparo Lateral 1,5 mm de espessura

4.3 – Coluna 1,5 mm de espessura

4.4 – Prateleira 0.6 mm de espessura

4.5 – Travamento em “X” 1,9 mm de espessura

4.6 – Travessa superior 0,6 mm de espessura

5-ACABAMENTO

5.1 – Pintura e tratamento Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray, pintura em equipamentos contínuos do tipo corona, tinta pó hibrida (Epóxi-poliéster) com acabamento texturizado, com camada de 80 microns. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto.

5.2 – Espessura da camada de tinta (mínima) 80 micrômetros.

6- ACESSÓRIOS

6.1 – Pés 04 (Quatro) Pés niveladores com regulagem de altura para pequenos desníveis, com a base em material polimérico injetado permitindo maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos.

ITEM 09: ARQUIVO DE AÇO:

Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012, predominantemente em chapa #26 com dimensões de 1330 x 470 x 600 mm (A x L x P), cor cinza cristal e acabamento texturizado, três reforços internos, verticais formato ômega em chapa #26, soldados em cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade para 25 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com dois amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no “abre e fecha”, puxadores estampados na própria estrutura da gaveta, para fins estruturais, não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta-etiquetas estampados na própria estrutura de aço, fechadura redonda com 02 chaves. Nas quatro extremidades inferiores da base do arquivo devem ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar uma porca rebite para possível fixação por rosca de pés niveladores. Em conformidade com a NR 24, gaveta deverá oferecer conjuntos de furos para ventilação. O produto deverá estar em conformidade com a norma reguladora de ergonomia do Ministério do Trabalho, NR17. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray, pintura em equipamentos contínuo do tipo corona, tinta pó hibrida (Epóxi-poliéster) na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada média mínima de 50 micra. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao



desgaste do acabamento final do produto.

ITEM 10: CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 10 CADEIRAS:

MESA - 01 mesa empilhável, estrutura metálica da mesa em metalon 20 x 40, unidas através de solda MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. - Tampo em MDF 18 mm revestido em laminado melamínico de alta pressão acabamento das bordas em 180° com acabamento em verniz, afixado a estrutura através chapinhas em aço de parafusos auto atarraxantes. - Mesa medindo aprox. 2000 mm comp. X 800 mm larg. - Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. - Fechamento dos topos com ponteiros plásticos.

Cadeira empilhável – Assento e Encosto confeccionados em resina polipropileno, assento anatômico com raio frontal de 70mm para melhor circulação sanguínea das pernas, com medidas de 460mm larg. x 410mm prof. x 4mm de esp. e abas laterais de no mínimo 22mm (+/-5%) cobrindo todo o tubo e estrutura do assento, fixados por 04 parafusos flangeados/plástico na parte inferior, contendo berços de apoio para o tubo e 03 nervuras transversais para reforço com 3mm de espessura mínima e 12mm de altura, na superfície de contato, 03 canaletas em baixo relevo com medidas aproximadas de 10mm de largura x 350mm de comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas (sem quinas) alinhando design com ergonomia. Encosto com pegador de mão central na parte superior medindo 35mm x 105mm e reforço por uma nervura de 8mm na parte traseira, raio de aproximadamente 50mm no ponto “S” localizado a 200mm da borda superior e 100mm da borda inferior, atingindo assim o ponto ‘S’ apoiando a lombar e garantindo um design respeitando a ergonomia, é reforçado por duas nervuras mínima de 3mm de espessura e 12mm de altura na parte traseira, medidas de 450mm de largura x 300mm de altura(+/-5%), com raio de 600mm e alojamentos de 170mm de profundidade que permitam o encaixe e cobertura total das pontas dos tubos do encosto e fixado através de 04 parafuso auto-atarrachante zincado branco. O Brasão do Órgão adquirente, deve ser injetado em alto-relevo no Encosto com dimensões mínimas dentro de uma área de 70mm de largura por 90mm de altura (+/-5%), na parte inferior traseira de forma centralizada, na superfície de contato com o usuário 02 canaletas em baixo relevo com medidas de 10mm largura x 350mm comprimento e 1mm de profundidade, curvas anatômicas alinhando design personalizado com ergonomia. Estrutura metálica da cadeira em aço SAE 1006/1008 com costura Ø7/8” na chapa 16 dobrados de forma mecânica a fim de configurar uma estrutura uniforme e ergonômica, constituída de 02 tubos que servirão como pernas dianteiras, apoio para assento/encosto, 01 tubo que servirá de apoio do assento/porta objeto, 01 tubo único dobrado sem emendas para formação dos pés traseiros. Os 04 pontos de apoio da estrutura ao chão serão cobertos por ponteiros externos de 55mm altura. Todas as peças da estrutura metálica são com 1.5mm de espessura e unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos são cobertas buchas plásticas.

ITEM 11: Mesa acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR) Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. **CONSTITUINTES** - MESA • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo- -se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. • Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



"Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. • Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (conforme indicações nos projetos), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

ITEM 12: CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS:

Assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência 100% poliéster na cor a combinar e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em pvc no contorno do estofado.

Mecanismo tipo "back system", inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar.

Base giratória em estrutura de aço com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiadas sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em polipropileno injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal.

Medindo o encosto 35 cm de altura x 40 cm de largura, e o assento 46 cm de largura x 42 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%.

ITEM 13: ARMÁRIO ALTO:

Armário Alto com 2 Portas, com chave .DIMENSÕES: Altura: 1600mm (+/-3mm); Largura: 800mm (+/-3mm); Profundidade: 450mm (+/-3mm) - Produto deve ser fabricado por madeira controlada do FSC, chapéu de 25mm, com duas portas confeccionado em madeira prensada de MDP 15mm (medium density particle board) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura com acabamento fosco ou semi fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; Corpo: Composto por tampo e base com espessura de 25mm, com borda de 2,0mm de espessura. Laterais, fundo prateleiras e portas com 15mm de espessura e acabamento em borda de 1mm de espessura. Travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas. Portas: Duas portas de abrir, com dobradiças em zamak, abertura 270°. Fechadura tipo cremona com varão para travamento das portas, acompanhando 2 chaves escamoteáveis. Puxadores embutidos em alumínio anodizado e acabamento com ponteira em polipropileno com dimensões 174mm x 44mm x 15mm (C x A x P). As portas devem estar de acordo com a Norma ABNT NBR 13961:2010 referente ao ensaio de estabilidade com as cargas verticais nas partes móveis. Prateleiras: Três prateleiras, sendo 1 (uma) fixa e 2 (duas) ajustáveis com sistema de travamento através de suportes de prateleira em zamack. Rodapé: Rodapé de aço carbono tubular retangular de 50mm x



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



30mm. Para controle do desnível do piso possui 4 (quatro) sapatas niveladoras em nylon injetado na superfície de contato ao chão, e acabamento em chapa de aço estampado cromado ou zincado. As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,0mm para bordos de 2,0mm e 1,00mm para bordos de 1,0mm. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termofixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C),

ITEM 14: MESA DE REUNIÃO:

Tampo: Confeccionado em **MDF** de alta densidade com **30 mm** de espessura, garantindo excelente estabilidade e resistência a empenamentos. Revestimento melamínico em BP (Baixa Pressão), oferecendo alta resistência contra riscos, manchas e umidade] Acabamento com fita de borda em ABS / PVC colada a quente, proporcionando segurança contra impactos e protegendo o miolo do painel contra umidade. Pés metálicos em aço em tubo 29x58 chapa 1.20 com pintura eletrostática a pó e tratamento anticorrosivo. Equipado com sapatas niveladoras reguláveis, permitindo a correção de pequenas irregularidades do piso e garantindo total estabilidade do móvel.

MEDIDAS: 2.400 X 800 X 740.

ITEM 14: MESA DE TRABALHO:

Tampo em MDF de 18 mm e saia em MDF 15 mm acabamento com fita de borda de 2mm, Estrutura Em Aço Tubo oblongo Metalon 29 x 58 parede 1,20 de alta resistência pintado pelo processo epóxi com ponteiros. Com um gaveteiro fixo com duas gavetas: laterais do gaveteiro em MDF de 15 mm, com gavetas em MDF dupla face na cor branca de 15 mm, com 0,50 m de frente x 0,50 de profundidade e 0,32 m de altura (com variação de tamanho em 5%), revestida em suas bordas em fita de PVC 1 mm de espessura com corredeiras metálicas tipo roldana e puxador frontal tipo alça. Frente das gavetas em MDF de 18 mm com uma face com acabamento em fita de borda de 1 mm. Com fechadura para travamento simultâneo e duas chaves.

Largura: 650 mm;

Altura: 750 mm;

Comprimento: 1200mm

ITEM 16: CADEIRA ISO 4 LUGARES:

Banco tipo longarina com 4 lugares, Encosto: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pinotampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Assento: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Estrutura: Suportes do Encosto em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm. Suportes do Assento em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30. Pés em base tubular com tubo 30 mmx50 mm, com parede de 1,20 mm, pintura eletrostática preta, emborrachado para evitar riscos ao chão.

Altura Assento ao chão: 46cm. Largura - Encosto: 45-48cm. Altura Encosto: 24-29 cm. Largura Assento: 465-47cm. Profundidade Assento: 40-42 cm. Cor: Preta.

APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA AS ITENS 02 E 03:

- Apresentar o certificado de gestão da qualidade do processo produtivo com selo do Inmetro ISO 9001:2015.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



- O fornecedor deverá apresentar, acompanhado da amostra do conjunto, Certificado de conformidade / Certificado(s) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.
- O fornecedor deverá apresentar ainda declaração emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, comprovando a correspondência do Certificado de Conformidade INMETRO ao projeto e especificação. Essa declaração deve explicitar os nomes dos fabricantes dos componentes injetados ou em compensado moldado, nomes dos fabricantes da fita de bordo, utilizados nas montagens dos conjuntos certificados.

Obs. 1: O(s) certificado(s) de manutenção da certificação (quando houver) deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto.

- Certificado de regularidade do cadastro técnico federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa fabricante do móvel está legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, conforme Lei Federal 6.938/1981 alterada pela Lei Federal 10.165/2000;

- Licença de Operação Ambiental com data dentro da validade, que comprove que a empresa fabricante do móvel está legalizada perante ao órgão Estadual da sede da empresa, para exercer atividade de indústria de móveis;

- Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO com mínimo de das seguintes normas:

*ABNT NBR 17088/2023 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição a nevoa salina – sem alteração na união da solda. (3000 horas);

* NBR 8095/2015 – material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição atmosfera úmida saturada sem alteração (3000 horas).

*Ensaio de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, conforme norma NBR 8096:1983 (3000 horas).

- Relatório de ensaio do esforço de TRAÇÃO de 7.500 kgf e TENSÃO (34,2 kgf/mm²) na região da solda conforme Norma: Asme IX:2023 emitido por laboratório credenciado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, com um intervalo de análise de 12 meses no máximo.

- Laudo/Análise Qualitativa de Materiais por Espectroscopia no Infravermelho (FTIR) (ASTM E1252:1998) emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estirenoacrilonitrila) com um intervalo de análise de 12 meses no máximo;

- Ensaio de Inflamabilidade em resina ABS (butadieno-estirenoacrilonitrila) com velocidade abaixo de 40 mm, atendendo aos requisitos da norma de referência UL 94:2023 Tests for Flammability of Plastic Materials - item 7, classificando como HB com um intervalo de análise de 12 meses no máximo.

- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a tração (ASTM D638:2022), flexão (ASTM D790:2017) e ao impacto IZOD (ASTM D256: 2024), dureza (ASTM D2240:2015 (Reap. 2021) da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto média de no mínimo 32 J/M com um intervalo de análise de 12 meses no máximo.;



- Relatório de ensaio em nome do participante conforme ABNT NBR 16407/2015 da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó da estrutura metálica do mobiliário escolar, com resultado menor que 0,06 % (seis centésimos por cento) da presença de chumbo, em atendimento a lei federal nº 11.762/08, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do licitante, com um intervalo de análise de 12 meses no máximo.
- Laudo/Análise Qualitativa de Materiais por Espectroscopia no Infravermelho (FTIR) (ASTM E1252:1998) emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade do PP (polipropileno) com um intervalo de análise de 12 meses no máximo;
- Ensaio de Inflamabilidade em PP (polipropileno) com velocidade abaixo de 25 mm, atendendo aos requisitos da norma de referência UL 94:2023 Tests for Flammability of Plastic Materials - item 7, classificando como HB com um intervalo de análise de 12 meses no máximo.
- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a tração (ASTM D638:2022), flexão (ASTM D790:2017), dureza (ASTM D2240:2015 (Reap. 2021) e ao impacto IZOD (ASTM D256: 2024) da resina plástica no PP sendo que a resistência ao impacto média de no mínimo 360 J/M com um intervalo de análise de 12 meses no máximo.;
- Laudo emitido por laboratório credenciado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, atestado que os resultados da determinação de metais em assento e encosto conforme modelos são indicados em imagens presentes no relatório, por ICP-OES não são superiores aos permitidos pela ABNT NBR NM 300-3:2004 versão corrigida 2011.

APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA AS ITENS 07, 08 E 09:

- Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN PRP 032, ou análogo), ou ainda os laudos a seguir:
- Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência a névoa salina, mínimo 500 horas conforme NBR ABNT 8094:1983;
- Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:1983;
- Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6H conforme ASTM D 3359:2009;
- Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de Aderência com resultado mínimo de 5B conforme ASTM D 3363:2005;
- Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme NBR 8096:1983;
- Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17;
- Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010.

APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA A ITEM12:

- Apresentar o certificado de gestão da qualidade do processo produtivo com selo do Inmetro ISO 9001:2015.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Apresentar junto a proposta de preços o certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13962/2018, emitido por laboratório reconhecido pelo Inmetro.

- Relatório de Ensaio de Densidade da Espuma com base na Norma NBR 8537/2015 da ABNT, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;
- Relatório de Ensaio da Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração com base na norma ABNT NBR 8515:2020, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;
- Relatório de Ensaio da Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento com base na norma ABNT NBR 8516:2015, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;
- Relatório de Ensaio da Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resiliência com base na norma ABNT NBR 8619:2022 , emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;
- Relatório de Ensaio da Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente à compressão com base na norma ABNT NBR 8797:2022, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;
- Relatório de Ensaio da Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à compressão com base na norma ABNT NBR 8910:2016 , emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;
- Relatório de Ensaio da Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de endentação com base na norma ABNT NBR 9176:2016, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;
- Relatório de Ensaio da Espuma flexível de poliuretano – Determinação da fadiga dinâmica com base na norma ABNT NBR 9177:2022, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;
- Relatório de Ensaio de Materiais poliméricos celulares flexíveis – Determinação das características da queima com base na norma ABNT NBR 9178:2022, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;
- Relatório de Ensaio da Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas com base na norma ABNT NBR 14961:2019, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;

- Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO com mínimo de das seguintes normas:

*ABNT NBR 17088/2023 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição a nevoa salina – sem alteração na união da solda. (3000 horas);

* NBR 8095/2015 – material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição atmosfera úmida saturada sem alteração (3000 horas).

*Ensaio de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, conforme norma NBR 8096:1983 (3000 horas).

Laudo ou Declaração ou Parecer Técnico de Conformidade Ergonômica, de acordo com as disposições contidas na NR 17, regulamentada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência Social nº 3.751, de 23/11/90, emitida por profissional habilitado – Ergonomista, Médico do Trabalho, Fisioterapeuta do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, acompanhado por



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



cópia de documento de identidade profissional (CREA, CRM ou CREFITO) ou outro documento que comprove habilitação e especialização para emissão do respectivo Laudo/Declaração/Parecer:

APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA A ITENS 01, 10, 11, 13, 14, 15:

- Ensaio de verificação aos efeitos provocados em laminados por agentes que possam causar dano a estes, como determinação do brilho, da resistência ao risco, resistência a agentes manchadores, resistência ao impacto, corte cruzado e a abrasão conforme norma ABNT NBR 15761:2009 emitido por laboratório credenciado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025.

- Ensaio de resistência à tração manual da fita de borda conforme a norma ABNT NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio emitido por laboratório credenciado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025.

KATHRINE BEATRIZ RODRIGUES SILVA

ASSESSOR TÉCNICO

Decreto nº 037/2026-GAB/PMCT